



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2018 – PROCESSO N.º 108/2018

OBJETO: PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE 2018 DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, VISANDO A REPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonon Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

CONTRATADA: CONSALTER & CAMARGO ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATADA, com sede na Rua Carlos Trecenti, N.º 340, Sala 01, Vila Santa Cecília, Município de Lençóis Paulista – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 17.960.258/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Palamede de Jesus Consalter Júnior, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 33.325.825-3 SSP-SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 293.377.278-70, residente e domiciliado(a) na Rua da Constituição, N.º 42, Quadra 3, Apartamento 74, Centro, no Município de Bauru - SP.

CLÁUSULA 1

DO ACRÉSCIMO DE CARGO

Fica acrescido, no **GRUPO I**, o seguinte cargo e respectivas informações:

ITEM	CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
6	Técnico em Segurança do Trabalho	1	R\$ 3.321,68	40 horas semanais	Segundo Grau Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho com registro no Órgão competente

CLÁUSULA 2

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 19 de outubro de 2018.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

CONSALTER & CAMARGO ASSESORIA E
CONSULTORIA LTDA.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

PALAMEDE DE JESUS CONSALTER JÚNIOR
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP
Assinatura : _____
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG
Assinatura : _____